

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao **Curso de Pós-Graduação em Desporto e Atividade Física Adaptados**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus: 25 vagas.

2. Candidatura

A candidatura deve ser submetida em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final¹;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar, Ciências do Desporto, Professores de Educação Física (Grupos de recrutamento 260 e 620);
- Profissionais de outras áreas ligados às instituições que exerçam funções com populações com deficiência;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas supracitadas;
- Podem também ser admitidos, os detentores de um curriculum profissional relevante que expresse a sua atividade em organizações e instituições com atividade na área do desporto e da atividade física adaptados, mesmo que não sejam titulares de uma licenciatura.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios: $[0.3 \times Af + 0.4 \times Nt + (0.3 \times (MFC + Bónus)/200)] \times 200$

Onde:

- Af é a afinidade entre o curso de 1º ciclo que possuem e o curso a que se candidatam, expressa numa escala [0,1];
- Nt é a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo, expressa numa escala [0,1];

- MFC é a média final de curso na escala [0, 200];
- Bónus é uma bonificação de até 50 pontos a atribuir caso se considere que o candidato é detentor de um currículo científico ou profissional relevante.

5. Calendário²

	1.ª Fase	2.ª Fase
Período de candidaturas	10 a 30 de novembro	4 a 13 de janeiro
Publicação de resultados	6 de dezembro	20 de janeiro
Período de reclamações	6 e 7 de dezembro	21 e 22 de janeiro
Matrículas	8 a 15 de dezembro	25 a 29 de janeiro

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso:

Fevereiro de 2022.
Dias de funcionamento: Horário pós-laboral:
Sexta – das 18:30 às 23:30 (regime b-learning)
Sábado – das 09:00 às 18:00

8. Língua utilizada na ministração do ensino:

Português.
9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Politécnico de Leiria, 8 novembro 2021

O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa

¹ Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

² A existência de 2.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.